



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira – PL

*“Denomina “Praça Pe. Edson Luiz Dias Cardoso”,
situada no Endereço: Rua Rouxinol e Rua Flamingo –
Bairro: Santa Isabel – CEP 78205-720, no Município de
Cáceres-MT, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada como “PRAÇA PE. EDSON LUIZ DIAS CARDOSO”
a praça pública sem denominação, localizada na Rua Rouxinol e Rua Flamingo, Bairro: Santa
Isabel, CEP: 78205-720, no Município de Cáceres-MT.

Art. 2º – A denominação de que trata esta Lei é uma homenagem póstuma ao Pe.
Edson Luiz Dias Cardoso, falecido em 01 de abril de 2021, vítima da Covid-19, reconhecido por
sua dedicação pastoral, trabalho social e relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com o
nome oficial da praça, conforme disposto no Art. 1º.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Jerônimo Gonçalves Pereira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando a relevância de homenagear personalidades que contribuíram significativamente para a história e o desenvolvimento de Cáceres, apresentamos o presente Projeto de Lei.

O Pe. Edson Luiz Dias Cardoso nasceu em 24 de maio de 1961, em Cáceres-MT, filho de Anna Maria Dias e Lionel Cardoso. Teve uma infância simples, ajudando a família em diversos trabalhos, desde atividades domésticas até serviços como engraxate, vendedor e auxiliar em obras. Cresceu participando da vida comunitária e religiosa da cidade, engajado em festas, procissões e tradições locais.

Sua vocação sacerdotal começou a tomar forma em 1983, quando embarcou para o Paraná com outros jovens candidatos ao sacerdócio. Estudou Filosofia no IFA (Instituto Filosófico de Apucarana) de 1983 a 1985 e, depois, Teologia no ITEO (Instituto Teológico do Extremo-Oeste) em Campo Grande-MS, de 1986 a 1989. Durante esse período, participou de atividades pastorais e trabalhos em comunidades, adquirindo experiência e amadurecendo na fé.

Foi ordenado diácono em 6 de abril de 1989 e presbítero em 27 de janeiro de 1990, na Catedral São Luiz de Cáceres, em uma celebração marcada pela presença de familiares, amigos e comunidades. Seu lema de ordenação, inspirado em Mt 20,28, é: “O Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a vida como resgate por muitos.”.

Atuou em diversas paróquias da Diocese de Cáceres, destacando-se pelo trabalho pastoral, dedicação às comunidades e incentivo à formação cristã e humana. Em 2012, tornou-se pároco da Paróquia São Pedro, em Pontes e Lacerda-MT, onde coordenou pastorais como Cursilho, Apostolado da Oração, Catequese, Pastoral Familiar, Pastoral da Juventude, Liturgia, Dízimo, entre outras, sempre com foco no serviço, na solidariedade e na justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

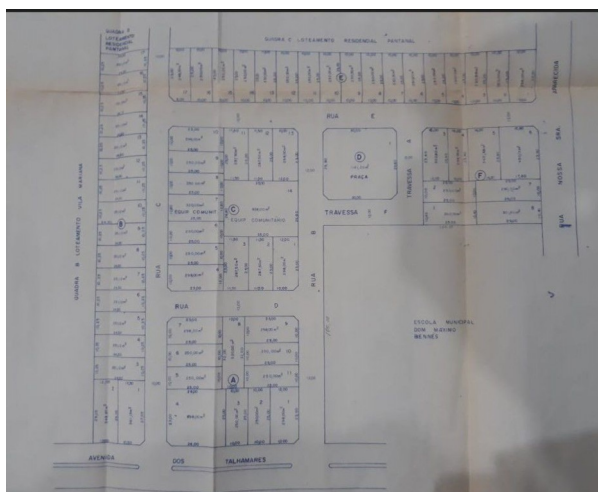
Seu último trabalho pastoral foi na Paróquia Cristo Trabalhador, localizada em Cáceres, na Avenida Talhamares.

Durante a pandemia, foi pioneiro em Cáceres ao realizar celebrações de missas online, permitindo que a fé fosse mantida viva mesmo em tempos difíceis. Além disso, Padre Edson realizou visitas a enfermos isolados, oferecendo conforto espiritual em um dos momentos mais desafiadores da história. Padre Edson Luiz Dias Cardoso, faleceu em 01 de abril de 2021 aos 59 anos, em decorrência da Covid-19.

Sua trajetória ao longo de 30 anos de vida sacerdotal foi marcada pela perseverança, humildade, proximidade com o povo e compromisso em viver o sacerdócio como serviço, inspirado no exemplo de Jesus Cristo.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de prestar justa homenagem a esse estimado sacerdote e eternizar seu legado junto à comunidade cacerense.

Por isso, esta proposta se justifica como um ato de reconhecimento, justiça e gratidão de toda a população cacerense a um dos seus mais ilustres e amados filhos.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Jerônimo Gonçalves Pereira

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66DA-B181-8355-E3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 10/10/2025 09:59:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/10/2025 às 10:59 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/66DA-B181-8355-E3B5>